

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA- FEIRA – 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 038/2024:** EXONERAR A PEDIDO O(A) SR(A). DULCINÉA DOS SANTOS SOUZA MAIOR, CAPAZ, DO CARGO DE ADMNISTRADORA ESCOLARA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 038/2024

De 18 de JANEIRO de 2024

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e

dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

- Art. 1° Exonerar a pedido o(a) Sr(a). **DULCINÉA DOS SANTOS SOUZA** maior, capaz, do cargo de **ADMNISTRADORA ESCOLARA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
- Art. 2° Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da exoneração.
- Art. 3° O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 15 dias do mês de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 18 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO Prefeito Municipal